



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.389 DE 07 DE JULHO DE 2023

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº 5.753 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01			Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
10.304.0008.2041			Manut. do Canil Municipal	
	362	1	3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
	363	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	36.250,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>46.250,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01			Secret Munic Agric e Meio Ambiente	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 24.389 DE 07 DE JULHO DE 2023**

18.541.0008.2042				Manut. do Fundo do Meio Ambiente	
	384	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	36.250,00
20.606.0008.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	397	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
				<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>46.250,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de julho de 2023

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/07/2023  
Neiva de Barros Oliveira